

Presidente da Associação dos Cangadeiros da Comunidade do Boticaão. Leitura e aprovação por unanimidade a moção de reconhecimento nº 016/17 de autoria do Vereador Uel presidente Mauro Duarte Vilela laudando ao Sr. Maurício Ferreira da Silva, ex presidente da Associação dos Cangadeiros da Comunidade do Boticaão. Logo após, não havendo mais a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião às 18:00 horas, quando se lavou a presente ata, a qual lida e achiada em cartório, será por todos assinada. Sala dos Sessões, aos nove dias do mês de outubro de 2017.

Secretário: José Reginaldo Bara

Presidente: Uel

Vice presidente: Mauro

Vereadores: Peterson Menezes

José Paulo

Demônio

Ata da 24ª Reunião Ordinária de 2017.

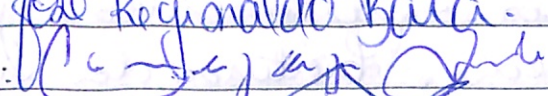
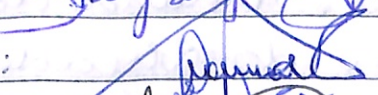
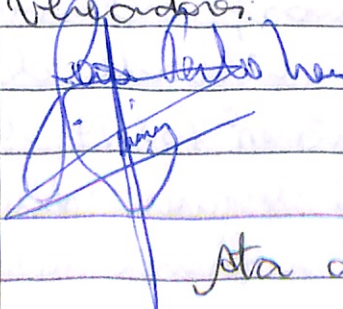
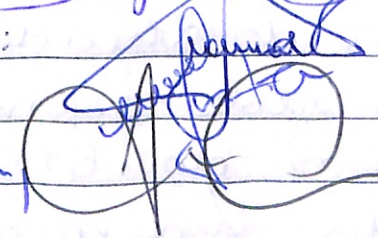
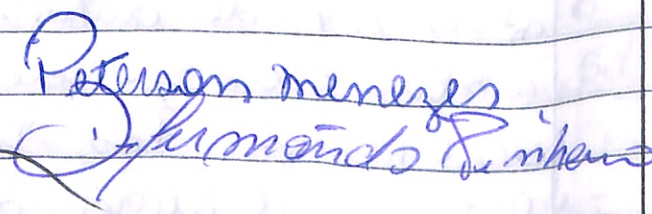
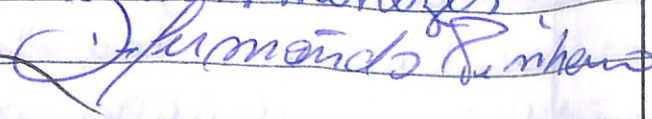
Aos dezesseis dias do mês de outubro de 2017, às 18:00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Aguaim, realizou-se a vigésima quarta reunião ordinária. Com a presença de todos os Vereadores, o Sr. Vereador Presidente homem de Sara Perole, em nome de Deus, declarou aberta a sessão, solicitando a mim Secretário que fizesse a leitura da ata da reunião anterior, tendo sido a mesma lida, aprovada e assinada

por todos os Vereadores presentes. Leitura dos correspondências recebidas. Leitura do atestado médico psiquiátrico Sr. Reginaldo Henrique dos Santos, atestando que o Vereador Uel Eduardo Plus Costa necessitou se ausentar da reunião da Câmara de Vereadores de Aguaim/MG, no dia 09/10 pelo período de 18:00 às 19:00 horas, pois estava acompanhando sua filha em uma consulta. Leitura e aprovação da moção de pesar nº 17/2017 de autoria de todos os Vereadores, que após ouvido o plenário desta Casa, seja formalizada, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Sebastião Elói de Souza Campos, que em vida prestou grandes serviços ao Município de Aguaim, como vice-prefeito nos legislaturas de 1997 a 2000 e 2001 a 2004, e como prefeito nos legislaturas de 2005 a 2008 e 2009 a 2012, interrompendo prematuramente o seu terceiro mandato como chefe do Executivo, que se estenderia de 2017 a 2020. O homem público Sebastião Elói, sempre lembrado como um homem de bem, deixou como exemplo e modelo de dignidade a sua história de vida. Leitura do parecer em conjunto dos Comissões de Justiça, Legislação e Redação e de Educação, Saúde e Assistência Social unida a assessoria jurídica, quanto ao projeto de Lei nº 12/2017 de autoria do Vereador José Reginaldo Bara que institui o prêmio "Professor do Ano", no Município de Aguaim e dá outras providências, que submetido ao plenário foi aprovado em 1ª e 2ª votações por unanimidade com dispensa do interstício regimental



com a presença de todos os Vereadores. Deixou  
 ra do parecer em conjunto dos Comissões  
 de Justiça, Legislação e Redação e de  
 Educação, Saúde e Promoção Social unida  
 da a assessoria jurídica, quanto ao pro-  
 jeto de Lei nº 13/17 de autonomia do Vereador  
 José Reginaldo Baia que institui o "Progra-  
 ma Educação Anti-Drogas" nas escolas  
 da rede pública de ensino municipal  
 e cria o selo "escola sem drogas" e da  
 outras providências, que submetido ao  
 plenário foi aprovado em 1ª e 2ª votações  
 por unanimidade com dispensa do inter-  
 stício regimental com a presença de todos  
 os Vereadores. Deixou do parecer da Comis-  
 são de Justiça, Legislação e Redação quan-  
 to ao projeto de Lei nº 14/17 de autonomia dos  
 Vereadores José Márcio de Oliveira, Mauro  
 Duarte Vilela Cardoso e José Reginaldo Baia,  
 que submetido ao plenário foi aprovado  
 em 1ª e 2ª votações por unanimidade com  
 dispensa do interstício regimental, com  
 a presença de todos os Vereadores. O ve-  
 reador Uly Eduardo ressalta que votar  
 a favor do referido projeto de Lei nº 14/17,  
 mesmo sem o parecer jurídico da Casa  
 em caráter informativo com o nome Vereador  
 José Márcio, mas se acaso o projeto for veto-  
 do pelo Executivo, ele deixará bem claro seu  
 posicionamento. A seguir foi feita a leitura  
 do parecer da Comissão de Justiça, Legisla-  
 ção e Redação unida assessoria jurídica,  
 quanto ao projeto de Lei nº 15/17 de autonomia  
 do Vereador Mauro Duarte Vilela Cardoso, que

institui denominação da Praça Central da  
 Comunidade do Pimentas, de Praça José Pimenta  
 de Moraes, que submetido ao plenário foi a-  
 provado em 1ª e 2ª votações por unanimidade  
 com dispensa do interstício regimental com  
 a presença de todos os Vereadores. Em seguida  
 conforme agendamento, o Presidente da Ca-  
 sa passou a falar ao Sr. Francisco de  
 Jesus proprietário da Fábrica Lateral da Man-  
 cha que veio solicitar aos Vereadores que  
 elaborassem um projeto para viabilizar o  
 fornecimento de documentação de escritura  
 da fábrica para ele, oportunidade em que  
 foi esclarecido para ele pelo assessor jurí-  
 dico e vereadores que a elaboração des-  
 te projeto neste sentido, tem que fazer do  
 Executivo que os vereadores não tem auto-  
 nia para isso. Logo após, não havendo ma-  
 da mais a tratar, o Sr. Presidente encer-  
 rou a reunião às 21:00 horas, quando se  
 lavrou a presente ata, a qual lida e achada  
 em conformidade, sua foi todos assinada.  
 Sala dos senhores, aos dezesseis dias do mês de  
 outubro de 2017.

Secretário: José Reginaldo Baia  
 Presidente:   
 Vice Presidente:   
 Vereadores:    Peterson Mendes  


Ata da 25ª Sessão Ordinária de 2017.

aos seis dias do mês de novembro de 2017, às